



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 03/2016**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**TERCEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**AVELINO XAVIER ALVES**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **15 de fevereiro de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

**15 DE FEVEREIRO DE 2016**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2016**, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DA FRASE “DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME, NOS ÔNIBUS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS E BANCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EMENDA ADITIVA N. 01/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2016

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 36/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo e limpeza da boca de lobo existente na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do n. 30, no Parque Fabrício.
2. **N. 37/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Joaquim Sanches, do lado da E.E. Profª Dorti Zambello Calil, no Jardim Bela Vista.
3. **N. 38/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 2 lâmpadas queimadas próximo do nº 26, no Jardim Europa.
4. **N. 39/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I.
5. **N. 40/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Público a necessidade da substituição da tampa da boca de lobo situada na praça do Jardim Marajoara, na Rua Guilherme Klavin.
6. **N. 41/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO  
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Heitor Cibim, próximo ao Nº 904, Jardim Santa Rosa.
7. **N. 42/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO  
Indica a limpeza ao redor da Escola Estadual Silvânia Aparecida Santos no Santa Luiza.
8. **N. 43/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO  
Indica a limpeza das lixeiras Consumaris, localizadas em toda a extensão da Rua Alexandre Bassora no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

**ATA DA SEGUNDA**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA**

**NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

**PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA**

**NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**A SER REALIZADA NO DIA**

**15 DE FEVEREIRO DE 2016**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 11 (onze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 22/2016** que indica ao Prefeito Municipal a manutenção da galeria pluvial na área pública situado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira esquina com a rua Benedito Bueno, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 23/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto na Rua Olívio Bellinate, no Residencial Parque Klavin. **INDICAÇÃO N. 24/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho, móveis e lixo da calçada na Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 25/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no final da Rua Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 26/2016** que indica ao Poder Executivo a manutenção na proximidade da galeria pluvial na Avenida José Penachione, esquina com a Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 27/2016** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morrelo em toda sua extensão, no Jardim Europa. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 28/2016** que indica a necessidade de implantação de lombada na Rua Pedro Bassora, na altura do número 271. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 29/2016** que indica o conserto dos mourões que cercam o Bosque Manoel Jorge nas proximidades da Rua Cida Carrion. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 30/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente, na Rua Guilherme Klavin, na altura do nº 31, no jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 31/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Julio Moreira de Mores em toda sua extensão, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 32/2016** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Natália Klava Muth, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Jeronymo David, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 33/2016** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Gerônimo David, no Res. Green Village, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 34/2016** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 35/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo em um bueiro existente na Rua Anchieta, em frente ao número 1450, no Jardim Santa Rosa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 66/2016** voto de pesar pelo falecimento da senhora Isaura Capeletto Schooder. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 67/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhora, Jardelina Pereira da Silva. **MOÇÃO N. 70/2016** voto de pesar pelo falecimento da Senhor, Djalma da Silva (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 73/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2000, DE 2 DE JULHO DE 2004, QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DE CEROL (MISTURA DE COLA E VIDRO MOÍDO) NESTE MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES e LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 08/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ODESSA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a suspensão da sessão por cinco





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 04*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 12/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “CLAUDIR ANTÔNIO BARBIERI” À CANCHA DE BOCHA OFICIAL SITUADA NA RUA IRINEU JOSÉ BORDON, NO RESIDENCIAL SANTA LUÍZA II, EM NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 05*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 14/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS DA ETEC, RESIDENTES EM NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO PASTOR FRANCISCO CID.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WAGNER FAUSTO MORAIS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 09*). O presidente anuncia que, tendo em vista o decurso do tempo destinado à Ordem do Dia, a discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROGÉRIO SÂNDALO**, bem como o uso da Tribuna Livre para Explicação Pessoal dos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 10*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 879/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, postulando a aplicação da Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público no local que especifica. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 11*). O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer a votação em bloco das proposições. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente submete à apreciação plenária o requerimento de votação em bloco, sendo o pedido aprovado. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

solicita vista do **REQUERIMENTO N. 32/2016** de sua autoria, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de um envio de um projeto a esta Casa de Leis dispensando a vistoria dos técnicos da Prefeitura para liberação do Habite-se em nosso município, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 890/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015. **REQUERIMENTO N. 891/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.476, de 30 de novembro de 2015. **REQUERIMENTO N. 893/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.480, de 30 de novembro de 2015. Por se tratar do segundo pedido de vista em relação aos três requerimentos, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da **MOÇÃO N. 319/2015** apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispendo sobre a publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, nos murais de avisos das escolas, além de outras formas de divulgação que a direção de cada escola entenda como pertinente, bem como do **REQUERIMENTO N. 48/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para bairro/centro), ambos de sua autoria, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 889/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicitado Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos próximos ao Residencial das Árvores. **REQUERIMENTO N. 28/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Cartão Bem Acessível no nosso Município. **REQUERIMENTO N. 29/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura sobre o ECOPONTO, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 30/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para implantação de energia solar em prédios públicos, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 31/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os buracos existentes no bairro Recanto Solar. **REQUERIMENTO N. 33/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos do transporte escolar na Rua 1º de Janeiro, próximo ao IESC (Instituto Educacional São Caetano). **REQUERIMENTO N. 34/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com playground na Rua Basílio Germano, no Triunfo. **REQUERIMENTO N. 35/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade situada no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 36/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre ações junto a Cetesb e a Vigilância sanitária para averiguação do mau cheiro existente na Rua Teófilo Sniquer- Parque Industrial Harmonia. **REQUERIMENTO N. 37/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma torneira com água potável/bebedouro na quadra de esportes do Residencial Terra Nova. **REQUERIMENTO N. 38/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 39/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas adotadas para evitar as enchentes em nosso município. **REQUERIMENTO N. 40/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos tubos de concreto para águas pluviais nos finais das Ruas Yolanda Barbosa Preto e Francisco Bueno, no Jardim Europa. **REQUERIMENTO N. 41/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na malha asfáltica no início das Ruas Yolanda Barbosa Preto e Francisco Bueno, no Jardim Europa. **REQUERIMENTO N. 42/2016** de autoria





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de emissão de dois carnês de IPTU para as residências geminadas. **REQUERIMENTO N. 43/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de utilização de resíduos da construção civil, como tijolos e concreto, nos reparos das vias sem asfaltamento. **REQUERIMENTO N. 44/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal e do Secretário de Saúde, sobre a contratação de médico na especialidade de G.O. para fortalecer o quadro médico atual para esse período de epidemia. **REQUERIMENTO N. 45/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Secretário de Saúde, sobre a possibilidade de fazerem um treinamento aos enfermeiros das UBS's para orientação de Dengue, Zika e Chicungunha. **REQUERIMENTO N. 46/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal de como será a distribuição dos repelentes para as gestantes. **REQUERIMENTO N. 47/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 49/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um ponto de ônibus coberto na Rua Oscar Araium, em frente ao número 1225, no Jardim Montes das Oliveiras. **MOÇÃO N. 01/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, postulando a concessão de isenção de IPTU para os imóveis atingidos por enchente. **MOÇÃO N. 39/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações ao Jornal de Nova Odessa (JNO) pelo 23º aniversário. **MOÇÃO N. 40/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao prefeito Bill e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade, a primeira-dama Andrea Souza e aos funcionários públicos abaixo descritos, pelo excelente trabalho realizado frente às últimas enchentes em nosso município, conforme especifica. **MOÇÃO N. 64/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, aplausos a Diretoria de Obras e Urbanismo e aos funcionários públicos, pelo excelente trabalho de limpeza dos bairros que sofreu com as últimas enchentes em nosso município, conforme especifica. **MOÇÃO N. 65/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos à advogada Vanessa Palmyra Gurzone pela aprovação em 1º lugar no concurso público n. 01/2015 para o cargo de Procuradora Jurídica. **MOÇÃO N. 68/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os servidores lotados na Farmácia Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde do município, pelo excelente trabalho realizado em 2015. **MOÇÃO N. 69/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Padre Itamar Gonçalves, pelas 20.000 (vinte mil) Celebrações da Eucaristia por ele presididas desde a sua ordenação em 1979. **MOÇÃO N. 71/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Prefeito Municipal, com a Secretaria de Educação e com a Diretoria de Obras, pela reforma da EMEF Profª Alvina Maria Adamson. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 12*). Em seguida, o presidente convida os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e AVELINO XAVIER ALVES para fazer uso da Tribuna Livre, sendo que todos declinam do uso. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 13*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário / Presidente / 2º Secretário





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE FEVEREIRO DE 2015



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS NETO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Antonio dos Santos Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio dos Santos Neto”. O PDL que recebeu o número 09/2015, foi protocolizado em 30.06.2015, e tramita sob nº 159/2015.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

##### 2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PLD nº 09/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio dos Santos Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antonio dos Santos Neto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Antonio pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA.**

*Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor José Teodoro de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER      JOSÉ PEREIRA      LUCILENE D. P. ARAÚJO

VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Teodoro de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Teodoro de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves. Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Teodoro de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor José Teodoro pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Fernando dos Santos Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA      CLÁUDIO J. SCHOODER      CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
LUCILENE D. P. ARAÚJO      JOSÉ PEREIRA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do subscritor e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Fernando dos Santos Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2015.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Fernando dos Santos Cardoso.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Fernando dos Santos Cardoso.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Fernando pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### 04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROGÉRIO SÂNDALO.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Rogério Sândalo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

LUCILENE D. P. ARAÚJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Rogério Sândalo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2015.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Rogério Sândalo.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Rogério Sândalo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Rogério pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2015.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **05 – PROJETO DE LEI N. 120/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ROBERTO AGOSTINETTO” À AVENIDA B DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada “Roberto Agostinetto” à Avenida B do loteamento denominado Parque Industrial Harmonia.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
CLÁUDIO J. SCHOODER      LUCILENE D. P. ARAÚJO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira e outros que dá denominação de Roberto Augustinetto à Avenida B do loteamento denominado Parque Industrial Harmonia.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- completa biografia do homenageado (fl.11/12);
- documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 13);
- certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Roberto Agostinetti” à Avenida B do loteamento denominado Parque Industrial Harmonia.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Roberto Agostinetti” à Avenida B do loteamento denominado Parque Industrial Harmonia.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Roberto pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**15 DE FEVEREIRO DE 2016**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 801/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recebimento de sobras de material de construção para a doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais, do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na atual crise que envolve o mercado imobiliário, ainda assim é de impressionar o vulto das novas edificações e a elevada quantidade de reformas, com o intuito de ampliar e modernizar as construções mais antigas. Os resíduos de material que sobram como: areia, azulejos, blocos, cal, cimento, ferro grades, janelas, lajotas elétricas (fios, condutores, interruptores etc.) hidráulicas (canos, registro e torneiras etc.), pedras britadas, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros, etc., muitas vezes estão em condições de reaproveitamento.

Daí a ideia que ocorre de serem estabelecidas pela Prefeitura áreas municipais especialmente reservadas para o descarte de material de construção a ser franqueada ao público, para construção de suas moradias. A medida evitaria o descarte de material em local proibido e deixaria a cidade mais limpa.

Os materiais seriam doados às famílias carentes, as entidades beneficentes ou as habitacionais sem fins lucrativos, mediante a realização de cadastro e triagem de acordo com a necessidade das pessoas ou entidades requerentes.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2015.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 879/2015

**Assunto:** Encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, postulando a aplicação da Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público no local que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo elaborado pelos moradores da Rua João Jankovitz, Bairro Santa Rosa, postulando a aplicação da Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, encaminhando o referido documento e solicitando informações sobre a possibilidade de atendimento do pedido nele contido.

Os munícipes alegam que durante quatro meses entraram em contato com a Guarda Civil Municipal e não obtiveram qualquer resposta sobre a reclamação de perturbação ao sossego público que ocorre naquela localidade, especialmente no endereço especificado no documento anexo.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2015.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 32/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de um envio de um projeto a esta casa de leis dispensando a vistoria dos técnicos da prefeitura para liberação do Habite-se em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Habite-se é indispensável na hora de comprar um imóvel e evitar problemas futuros. Trata-se da documentação que comprova que as exigências da prefeitura foram cumpridas no caso de construções, obras ou reformas.

Além de ser uma prova das condições de segurança da casa ou apartamento, o Habite-se é necessário por lei, e ocupar uma residência ou imóvel comercial sem esse documento pode acarretar multas, entre outros problemas com o Estado.

Em geral na maioria dos municípios a emissão do habite-se exige além de documentação específica, a vistoria de fiscais do setor de obras para conferência de dados em concordância com a planta e a obra.

Em Santa Bárbara Doeste o prefeito Denis Andias publicou o decreto 6591/2016 onde esta vistoria deixa de existir. Com a alteração da legislação vigente, a vistoria deixa de acontecer e o responsável técnico pela execução da obra deverá encaminhar todas as informações necessárias em laudo à Prefeitura para análise visando expedição do Habite-se. Estes dados serão devidamente confrontadas com o respectivo projeto.

Com isso acredita-se que haverá mais agilidade no processo, pois os responsáveis técnicos da obra já planejam o projeto atendendo a legislação específica e como eles acompanham a obra do começo ao fim, pode atestar que a mesma foi executada dentro dos padrões exigidos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o envio do projeto acima citado.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2016.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 48/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para bairro/centro).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno, para que o sentido de circulação passa a ser São Jorge/Centro.

A medida visa aprimorar o trânsito de veículos naquela região.  
Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 50/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um estacionamento para atender à demanda do Centro Cultural, no local que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Está tramitando nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 99/2015, que dá a denominação de "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Referido local seguramente incentivará a divulgação de atividades culturais em nosso município, compatibilizando-se com os ditames insculpidos no art. 202 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, durante a sessão ordinária realizada no último dia 1º de fevereiro o nobre vereador Vagner Barilon aventou a possibilidade de implantação de um estacionamento ao lado do referido Centro Cultural, como forma de oferecer maior segurança à população que frequentará o local.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um estacionamento para atender à demanda do Centro Cultural, especificamente na Rua das Aroeiras, defronte ao n. 61.

Nova Odessa, 4 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 51/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o número de estagiários que atualmente atuam nos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No último dia 1º de fevereiro foi aprovado o projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que revoga o inciso II do art. 4º da Lei Municipal n. 2.798, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a realização de estágios nos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Nova Odessa.

Para justificar a supressão do benefício, o Chefe do Executivo alegou, na justificativa que acompanha o projeto, que:

- o dispositivo que se pretende revogar dispõe sobre a concessão de cesta mensal aos estagiários, nos termos em que é concedido aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa (Lei Municipal nº. 2.067, de 01 de junho de 2.005).

- diante da atual dificuldade financeira decorrente da crítica crise econômica que assola o país, medidas contingenciais estão sendo tomadas visando conter custos e gastos e o equilíbrio das contas públicas garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

- a Lei Federal que rege o estágio não obriga o órgão concessor ao pagamento de cesta mensal.

- a medida permitirá a continuidade dos estágios atualmente mantidos pela Administração.

- a medida alcançará somente estagiários que forem contratados após a aprovação da lei, mantendo-se a concessão das cestas de alimentos para aqueles estagiários que já recebem referido benefício.

Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento manifestei-me pela rejeição da proposição, tendo em vista que não há informações sobre o número de estagiários que serão atingidos pela medida, tampouco sobre a estimativa de economia que será realizada. Asseverei, ainda, que o prejuízo que será causado aos estagiários é infinitamente maior que a economia pretendida, sendo certo que a Prefeitura dispõe de outras medidas que poderão ser adotadas visando à redução de despesas, como a demissão de comissionados com salários até vinte vezes maiores da cesta básica, que atualmente é de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Além de exarar parecer contrário, fui o único vereador a votar contrariamente ao projeto, defendendo, portanto, os direitos dos estagiários que atuam nos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Nova Odessa.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Quantos estagiários a Prefeitura possui?

b) Quantos estagiários estão cedidos a outros órgãos e/ou entidades? Especificar o número de estagiários, a área de formação e o nome do órgão ou entidade beneficiado com a cessão.

c) Quantos Termos de Compromisso de Estágio serão rescindidos no ano corrente, considerando-se as disposições contidas no art. 11 da Lei Municipal n. 2.798/2013, que estabelece que a duração total do estágio, sob qualquer hipótese, não deverá superar 2 (dois) anos? Qual a economia que gerará aos cofres públicos com estas rescisões e novas contratações que serão feitas para suprir a demanda?

d) A Prefeitura Municipal pretende denunciar termos que estão em vigência, unilateralmente, mediante comunicação escrita da parte interessada com 05 (cinco) dias de antecedência, com fulcro no mesmo dispositivo citado no item "c" para contratar novos estagiários sem a necessidade de arcar com os custos da cesta atualmente fornecida?

e) Na afirmativa, qual a economia que gerará aos cofres públicos, com a rescisão e novas contratações que serão feitas para suprir a demanda?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 52/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n. 640, para que proceda à limpeza da calçada (mato alto).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de limpeza da calçada da residência situada na Rua Duque de Caxias, n. 640, devido ao mato alto que impede a sua utilização pelos pedestres, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza da calçada?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 53/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação a Cones, para que proceda a retirada da árvore e realize os reparos necessários na calçada da Avenida Carlos Botelho, próximo a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as raízes da árvore situada no interior da Cones danificaram o passeio público na Avenida Carlos Botelho, dificultando a regular utilização pelos pedestres, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio de notificação à direção da referida cooperativa, para que proceda a retirada da árvore e realize os reparos necessários na calçada da Avenida Carlos Botelho, próximo a esta Câmara Municipal.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza e a implantação de calçada?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 54/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Pedro Bassora, ao lado do n. 127, para que proceda à limpeza do terreno e a implantação de calçada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o mato alto e a ausência de passeio público no imóvel situado na Rua Pedro Bassora, ao lado do n. 127, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local e a implantação de calçada.

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza e a implantação de calçada?
- b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 55/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em junho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 53/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que deu origem à Lei n. 2.720, de 3 de julho de 2013, com a finalidade de transformar em “área de bem de uso especial” o imóvel que abriga o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, (área situada no loteamento Jardim Santa Rosa, que mede 34.113,52m<sup>2</sup>, conforme descrita na matrícula n. 5.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa).

Em face do exposto, para acompanhamento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara cópia da matrícula da área em questão.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 56/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão dos benefícios que especifica, a todos os profissionais da educação (seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc.).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu pedido de servidores lotados na rede municipal de ensino, sobre a possibilidade de concessão de benefícios, como seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc., às categorias de trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação, nos termos da Lei Federal n. 12.014, de 6 de agosto 2009<sup>1</sup>.

O assunto já foi tratado nesta Câmara Municipal, no final de 2013, através do requerimento n. 1064/2013, de autoria do nobre edil e atual presidente desta Casa, vereador Vladimir Antonio da Fonseca.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração Municipal realizaria estudos sobre o assunto. A resposta está datada de 24 de dezembro de 2013 (Ofício CAM n. 994/2013).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ocorrência de novos pedidos relacionados ao tema, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a concessão dos benefícios acima apontados, a todos os profissionais da educação (secretários de escola, serventes, merendeiras, etc.).

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---

<sup>1</sup> Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 57/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste de cimento que está danificado, devido a um acidente, localizado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera, conforme ilustram as fotografias anexas à presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 05/02/2016





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 58/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Primavera.

Segundo os munícipes, este local é utilizado por alguns motoristas e moradores do condomínio para realizar o retorno, com isto colocando a vida de outras pessoas em risco.

O obstáculo vai impedir a passagem de veículos e trazer mais segurança aos pedestres e demais motoristas que utilizam corretamente a referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 05/02/2016





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 59/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a contratação de um médico Endocrinologista para o Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a contratação de um médico Endocrinologista para o Hospital Municipal.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 60/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fila de espera no Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que necessitam urgentemente de atendimento no Setor de Fisioterapia, que relataram que a demora é muito grande, pois existem pacientes que estão na fila há três meses e ainda não foram chamados.

Segundo o servidor do Hospital, a chamada ainda está no mês de setembro de 2015, e relatou aos pacientes que vai demorar vários meses para eles serem atendidos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 61/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 62/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o desdobro de lotes de terrenos urbanos situados no Jardim Monte das Oliveiras (Lei Complementar n. 28, de 30 de agosto de 2012).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei n. 1.992, de 23 de junho de 2004, que referendou o ato de aprovação do loteamento Jardim Monte das Oliveiras, inicialmente denominado Jardim Simão Welsh, trouxe a seguinte vedação, no que tange o desdobramento de lotes:

*Art. 2º (...)*

*§ 1º. Os lotes e terrenos resultantes do presente loteamento não são passíveis, em nenhuma hipótese, de desdobramentos em novos lotes, ficando a proprietária do terreno, a loteadora ou seus prepostos obrigados a fazer constar de todos os documentos de venda, compromisso de venda ou transferência de direito dos lotes a referida proibição e o "ciente" do adquirente do lote, comprador ou compromissário-comprador, a qualquer título.*

*§ 2º. A omissão das disposições do parágrafo anterior implicará na multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato de venda por lote transacionado.*

Nesse sentido, quando a lei que autorizou o desdobro de lotes de terrenos urbanos e permitiu a regularização de lotes irregulares foi editada (Lei Complementar n. 28, de 30 de agosto de 2012), houve a vedação expressa do desdobro de lotes em 41 (quarenta e um) loteamentos, dentre os quais figurou o Jardim Monte das Oliveiras<sup>2</sup>.

De outra parte, vários lotes do referido bairro foram comercializados para mais de duas pessoas (duas famílias). A título exemplificativo, apresento cópia do termo de cessão relativo a 50% (cinquenta por cento) do lote 10 da quadra 14, do bairro em questão. O documento foi, inclusive, elaborado em papel timbrado da empresa loteadora e subscrito por seu representante legal.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração da legislação em vigor, para que as famílias que construíram suas casas geminadas possam desdobrar os lotes de terrenos adquiridos em conjunto com outras famílias.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

<sup>2</sup> **§ 1º.** É vedado o desdobro de lotes nos loteamentos Parque Industrial Recanto, Parque Industrial Tania Maria Covalenco, Parque Residencial Triunfo, Recanto do Guarapari, Jardim Mathilde Berzin, Jardim das Palmeiras (CDHU), Residencial Vale dos Lírios, Conjunto Habitacional 23 de Maio, Jardim Eneides Industrial, Recanto Las Palmas, Jardim da Alvorada, Bosque dos Eucaliptos, Campo Belo, Chácara Acapulco, Chácara Central, Chácara Recanto Solar, Chácara Recreio Represa, Chácara Reunidas Anhanguera, Green Village, Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha, Parque dos Pinheiros, Parque Industrial Fritz Berzin, Parque Industrial Harmonia, Jardim Capuava, Jardim Santa Rita I, Jardim Santa Rita II, Jardim Maria Helena, Jardim Campos Verdes, Chácara Santa Maria, Jardim Monte das Oliveiras, Vila Novos Horizontes, Jardim Primavera, Recanto da Fazenda, Residencial Imigrantes, Jardim Altos do Klavin, Estância Hípica, Jardim Industrial Dante Siani, Vila Industrial 15 de Novembro, Jardim Industrial Dona Esther, Jardim Residencial Fibra e Industrial Cachoeira e quaisquer outros loteamentos de interesse social, de recreação e recreio, loteamentos fechados e loteamentos industriais que vierem a ser implantados após o advento desta lei.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 63/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da passarela na Rua Goiânia, próximo ao Pezão Materiais de Construção (reparos no asfalto e no alambrado).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A ponte existente na Rua Goiânia necessita de reparos em dois pontos distintos. O primeiro problema se refere a emenda no asfalto que se formou logo no início da ponte e tem prejudicado o trânsito de veículos. Já a segunda questão, envolve o trânsito de pedestres, pois o alambrado que protege a passarela cedeu em uma das laterais, conforme demonstra a fotografia anexa a presente proposição.

Há, ainda, a necessidade de limpeza da passarela, para auxiliar o trânsito de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos no local, especialmente no tocante ao conserto do alambrado.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 64/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma e pintura necessária no prédio da EMEFI Vereador Osvaldo Luiz da Silva (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil), no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de reforma da EMEFI Vereador Osvaldo Luiz da Silva (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil) especialmente em relação a pintura e manutenção de todo o prédio, uma vez que são as crianças, os principais usuários do local.

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da EMEFI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante á possibilidade de realizar a reforma necessária no sobredito imóvel.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 65/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a poda preventiva das árvores e a manutenção das lâmpadas que ficam acesas durante o dia na Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa, que relataram a necessidade de uma avaliação na rede elétrica, bem como providenciar a poda das árvores que ultrapassam os cabos elétricos, causando interferência no fornecimento de energia. Quando chove e venta o problema se agrava ainda mais, causando transtorno e prejuízo aos munícipes desta rua.

Pedimos, ainda, aos gestores da CPFL uma avaliação sobre as lâmpadas que ficam acesas durante o dia nesta mesma localidade, pois o custo deste desperdício é repassado à população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a data prevista para as manutenções solicitadas.

Nova Odessa, 11 de fevereiro 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 29/01/2016**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 66/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno é amplamente utilizada pela população, sendo que, diariamente, transitam pelo local mais de mil pessoas.

Ocorre que a referida ponte necessita de manutenção urgente em sua estrutura, pois os parafusos do assoalho estão soltos e o corrimão está enferrujado. Ademais, há muito mato no local.

A necessidade da manutenção dessa ponte já foi apresentada à Administração Municipal, em outubro de 2015, através do requerimento n. 720/2015. Na ocasião, o prefeito informou que o pedido seria atendido, sendo que as obras seriam incluídas no cronograma de serviços.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de adoção de medidas urgentes em relação à referida ponte, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para o início dos reparos no local.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 67/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de sede para esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1024/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à destinação de área para a construção de sede para esta Câmara Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que já existia projeto elaborado para construção da sede da Câmara, em frente ao Paço Municipal.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à matéria, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**







# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 68/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 840/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

A proposição foi motivada devido ao intenso tráfego de veículos e pedestres nas referidas avenidas, às obras do Corredor Metropolitano Noroeste que estavam sendo realizadas no local, bem como em razão do atropelamento de um pedestre ocorrido naquela ocasião.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que naquela oportunidade não existiam estudos sobre o assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo, em 2016, voltado à implantação de passarela entre as referidas avenidas, para auxiliar a travessia de pedestres no local.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 319/2015

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispondo sobre a publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, nos murais de avisos das escolas, além de outras formas de divulgação que a direção de cada escola entenda como pertinente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando seja encaminhado a este Legislativo projeto de lei dispondo sobre a publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, nos murais de avisos das escolas, além de outras formas de divulgação que a direção de cada escola entenda como pertinente.

A proposta neste sentido (PL 239/2015) está tramitando na Câmara Municipal de Limeira, contendo a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Município de Limeira obrigado a publicar mensalmente, com 10 dias de antecedência, o cardápio da Merenda Escolar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira e nos murais de avisos de cada escola, sem prejuízo de outras alternativas a escolha da direção de cada unidade escolar, de forma a garantir aos pais o acesso ao cardápio, a fim de assegurar que não ocorra acidentes com crianças devido ao desconhecimento do cardápio que possa conter alimentos que gerem qualquer intolerância ou alergia alimentar.*

*Art. 2º. A publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Limeira dar-se-á dividida por faixa etária e por refeição, compreendida como tal: café, almoço, lanche e jantar.*

*Art. 3º. Os cardápios mensais referenciados nesta lei, depois de publicados, deverão ser integralmente aplicados pelas unidades escolares, e quando das alterações por problemas de fornecimento ou por força maior, deverá a escola atentar-se aos casos de intolerâncias e alergias alimentares dos alunos.*

*Parágrafo Primeiro. As escolas deverão solicitar no início de cada ano letivo atestado médico para casos de intolerâncias e alergias alimentares.*

*Parágrafo Segundo. Os pais deverão no momento em que detectar qualquer intolerância ou alergia alimentar informar a escola por meio de atestado médico.*

*Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.*

Na justificativa do projeto, o autor alega que a merenda escolar servida nas escolas municipais tem sido objeto de atenção não só da comunidade escolar, mas também dos pais e demais familiares dos estudantes. Um dos fatores dessa atenção diz respeito às **alergias e intolerâncias alimentares** que muitos alunos da rede pública têm a determinados alimentos, que, se ingeridos, trazem complicações.

Com o intuito de evitar complicações dessa ordem, a publicação nos murais de avisos de cada escola e da própria Prefeitura do cardápio mensal da merenda escolar, com a antecedência de dez (10) dias, asseguraria as informações necessárias para que pais e demais familiares responsáveis pelos alunos possam, preventivamente, alertar a direção das escolas, aos seus filhos ou alunos sob seus cuidados, no sentido de não ingerir um ou outro alimento que possa gerar algum transtorno.

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, a iniciativa deve ser deflagrada por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de ferir o princípio da harmonia e separação entre os poderes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, postulando o encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre a publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, nos moldes da minuta anexa.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2015.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI Nº 13/2016**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da frase “DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME, nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos e dá outras providências”.

**Art. 1º.** É obrigatória a fixação da frase "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME" (Estatuto do Idoso), nos coletivos urbanos, nos setores da Administração que atendem ao público, posto de saúde, hospitais e bancos em local visível.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo poderá ser regulamentado por decreto.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**

### **JUSTIFICATIVA**

A população da terceira idade vem crescendo nos últimos anos, o que reflete a melhor qualidade de vida da sociedade como um todo. Todavia, como todos sabem, há muito ainda há se amadurecer sobre respeito aos idosos e a forma no trato, bem como, o tratamento que lhes é devido.

O Estatuto do Idoso em seu artigo 8º, menciona que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, protegido por força de Lei. Vai além quando dita no artigo 9º a obrigação do Estado em garantir a proteção à vida e à saúde, através de medidas e políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Desta forma, a presente propositura é cópia fiel de projeto apresentado na Câmara de Vereadores de Manaus. O propósito é o de chamar a atenção para esta matéria de grande relevância e colocar em prática tal garantia, fixando em todas as unidades de saúde, hospitais, postos de atendimento, bancos, repartições públicas e transporte coletivo cartazes com os dizeres; "DESRESPEITAR NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME".

Portanto, apelo aos ilustres pares à aprovação deste projeto com medida de inteira justiça!

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**

\*\*\*\*\*

### **EMENDA ADITIVA N. 01/2016 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2016 - PROCESSO N. 07/2016**

**Art. 1º.** O art. 11 do Projeto de Lei Complementar n. 01/2016, que institui o Programa de Valorização Imobiliária e Regularização de Legalização de Imóveis construídos irregularmente e dá outras providências passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**Art. 11. (...)**

**Parágrafo único.** Demais regulamentações complementares, para o fiel cumprimento desta lei, serão editadas pela Diretoria de Obras Públicas”.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva ao art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 01//2016, que institui o Programa de Valorização Imobiliária e Regularização de Legalização de Imóveis construídos irregularmente e dá outras providências passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

Primeiramente, faz-se necessário mencionar que a presente emenda encontra supedâneo no art. 198, § 4º do Regimento Interno.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto, o escopo da proposta é oferecer meios à população para a regularização de seus imóveis, tendo em vista o atual quadro de irregularidade existente no Município.

Nesse sentido, após reunião realizada com o responsável pela Diretoria de Obras do Município foi sugerida esta alteração, visando facilitar a execução da lei.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda aditiva.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**